



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º208, de 20 de dezembro de 2019

Reunião de Câmara – 19 de dezembro de 2019

Apresentamos por este meio a informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem, quinta-feira, dia 19 de dezembro de 2019.

1. Orçamento Participativo com Ação Direta

O Executivo Municipal deliberou aprovar as normas de participação do Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD) do Município de Aveiro. Esta é uma iniciativa da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) que pretende aprofundar a recolha de contributos dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal.

O OPAD potencia a participação da população, entregando aos cidadãos a oportunidade de liderar diretamente a execução de uma iniciativa de valor acrescentado para a comunidade.

Na sua primeira edição o OPAD tem disponível um montante total de 100.000€ (com IVA). As propostas terão um apoio financeiro da CMA de 2/3 dos custos totais do projeto até ao limite máximo de 20.000€ (com IVA), sendo o remanescente financiado pelo proponente, podendo ser em géneros de valor quantificado.

As normas de participação preveem – face às diferenças demográficas entre as várias localidades – coeficientes de majoração, a fim de garantir a equidade de oportunidades e representatividade entre povoações / Freguesias com menor e com maior população. Por exemplo, enquanto que na localidade de Esgueira cada voto nos seus projetos vale 1,13 votos, na localidade de São Jacinto cada voto vale 15,71 votos.

A apresentação das propostas serão preferencialmente realizadas através de uma plataforma online que será divulgada brevemente, sendo também possível a entrega de projetos nas sessões de divulgação e promoção que a CMA dará a conhecer.

O processo destinado a cidadãos com 18 anos ou mais terá seis etapas, desde a divulgação e apresentação de propostas, passando pela análise técnica, votação dos projetos, apresentação de resultados e implementação das ideias vencedoras, de acordo com o seguinte calendário:

- a) **1 a 29 de fevereiro:** Realização de Assembleias Participativas de Divulgação;
- b) **1 de fevereiro a 30 de março:** Apresentação de propostas;
- c) **1 a 30 de abril:** Análise técnica das propostas;
- d) **1 a 15 de maio:** Período de reclamações;
- e) **16 a 21 de maio:** Decisão sobre as reclamações;
- f) **22 de maio:** Divulgação da lista final de propostas a votação;
- g) **23 de maio a 7 de junho** (até às 17h00): Votação;
- h) **Até 10 de junho:** Anúncio público dos projetos vencedores;
- i) **Até 31 de dezembro:** Período de execução.

O processo segue para apreciação e votação em sede de Assembleia Municipal.

2. Adjudicado concurso público internacional da “BUGA 2”

O Executivo Municipal deliberou aprovar a adjudicação do concurso público internacional para a criação do novo sistema público de bicicletas partilhas na Cidade de Aveiro – que agora denominamos de “BUGA 2”, ao agrupamento concorrente constituído pela MEO, Soltráfego e Lightmobie, pelo valor de 584.450€ (+IVA).

As empresas irão garantir o fornecimento de novas 204 bicicletas, a instalação de 20 estações com 308 docas / lugares para bicicletas, assim como o sistema integrado e inteligente de gestão dos veículos de mobilidade suave, sendo a sua utilização paga.

Integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro / PEDUCA, a “BUGA 2” assume um papel muito importante, como parte do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Aveiro (PMUSA), complementando as BUGAS existentes (que se vão manter em jeito de memorial ativo e de uso gratuito) e sendo parte do sistema que integra os transportes públicos rodoviários e marítimos (concessão da CMA à ETAC/Aveirobus), o Terminal Rodoviário de Aveiro, a rede de ciclovias e circuitos pedonais, além da oferta Ferroviária, de Táxis e de circuitos turísticos terrestres e marítimos, com a devida integração nas operações de

qualificação urbana com sustentabilidade ao nível da mobilidade e da qualidade ambiental e socialmente equilibrada.

Com este processo de lançamento da nova “BUGA 2” e no âmbito da estratégia “Aveiro Tech City”, vamos garantir um rápido e fácil acesso aos utilizadores deste meio suave de transporte, que pretende cumprir os seguintes objetivos estratégicos:

- Promover a utilização dos transportes públicos em detrimento do automóvel privado;
- Promover a acessibilidade universal, enquanto fator de inclusão e justiça social;
- Valorizar o uso da bicicleta e das deslocações pedonais, através da melhoria da perceção de conforto e segurança no trajeto;
- Promover o ambiente e hábitos de vida mais saudáveis, numa lógica também de promoção da prática desportiva.
- Com a devida articulação com outros projetos que temos em desenvolvimento, nomeadamente o “Aveiro STEAM City” e o “Card4all”, a CMA aposta no desenvolvimento de uma solução “Mobility as a Service (MaaS)”, através da qual pretende transformar o sistema de mobilidade integrando diferentes serviços de transporte num único serviço de mobilidade acessível através de uma plataforma integradora. A solução de gestão inteligente preconizada para a “BUGA 2” permitirá uma fácil integração nessa solução MaaS, reforçando assim a aposta numa estratégia de mobilidade sustentável e inteligente;
- Ao mesmo tempo vamos continuar a apostar e a investir na introdução no modo elétrico (autocarros da Aveirobus, viaturas ligeiras de serviço CMA, carregadores para automóveis e moliceiros) e na promoção dos modos suaves de mobilidade.

Com a ativação da “BUGA 2” será lançada uma ação de promoção da utilização da bicicleta privada (“BUGA 3”), por forma a que seja crescente a utilização da bicicleta nos circuitos casa / trabalho no Município de Aveiro.

3. Atribuição de topónimos: EN 109 passa a Avenida Europa

Sendo competência Municipal o estabelecimento da denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, e após reunião da Comissão Municipal de Toponímia – órgão consultivo da Câmara – no passado dia 10 de dezembro, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade com o parecer da Comissão, aprovar um conjunto de novas atribuições toponímicas, em todo o Município.

Entre as várias atribuições destaca-se a atribuição do topónimo de Avenida Europa para a Ex-EN 109, um eixo de mobilidade estruturante que liga todo o Município de norte a sul.

Sob o lema “mais Aveiro na Europa e mais Europa em Aveiro” a atribuição de um topónimo único a esta via pretende simbolizar e homenagear o mais longo período de paz e de cooperação da história da Europa, que muito se deve ao papel que a solidariedade e a coesão desempenharam na construção e desenvolvimento da União Europeia. Ao mesmo tempo esta nova Avenida pretende reforçar as importantes virtudes do projeto Europeu, com os inúmeros benefícios que todos os dias os Portugueses e os Aveirenses em particular recebem, fruto de pertencermos à União, sendo parte da construção da nova Cidade de Aveiro alargada instituída pelo novo PDM.

Novos topónimos aprovados:

Via Municipal

- Avenida Europa (antiga EN 109)

Em arruamentos a definir

- D. António Francisco dos Santos
- Pedro António Rebocho
- Madre Inês Champalimaud Duff

Cacia

- Travessa de Santo António (artéria sem saída que se inicia na Rua de Santo António);
- Beco da Rua Amadeu do Vale.

Esgueira

- Santa Eufémia (rua sem saída com início na Rua Cabo Luís)

Glória e Vera Cruz

- 25 de janeiro (rua sem nome com início e fim na Avenida Dr. Francisco Vale Guimarães)
- 4.^a Companhia de Caçadores Especiais (revogação da Travessa da Rua Castro Matoso);
- José Neves Amado (arruamento entre a Alameda Silva Rocha e a Rua D. António José Cordeiro).

Oliveirinha

- Largo do Cruzeiro da Feira.

São Bernardo

- 18 de janeiro (novo arruamento)

4. Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2019/2020 | Apoios financeiros a Associações Desportivas e de Pais

A cooperação e o apoio às Associações é para a CMA uma área de grande importância no desenvolvimento do Município e na dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público de que se reveste boa parte da atividade das Associações.

Além de todo o trabalho de cooperação que temos realizado ao nível do apoio logístico, da isenção de taxas, da cedência de edifícios, equipamentos, transportes e materiais, entre outros, a CMA prossegue a sua estratégia de ação política lançada no ano letivo de 2016/2017, com a criação de um Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA), visando apoiar financeiramente a atividade e os investimentos das Associações do Município de Aveiro.

Com um balanço extremamente positivo e com o desenvolvimento crescente das relações institucionais, relativo aos três primeiros anos de execução do PMAA, reiteramos a aposta na cooperação e no apoio às Associações Desportivas e de Pais, como áreas de grande importância no desenvolvimento do Município e na dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público, pelo que vamos continuar a juntar o apoio financeiro à atividade e aos investimentos das Associações do Município de Aveiro.

Tendo decorrido o período de candidaturas aos vários apoios do PMAA e tendo sido feita a necessária análise, foram reunidas as condições para que o Executivo Municipal aprovasse os apoios financeiros da CMA às Associações Desportivas e de Pais, para as suas atividades regulares e/ou pontuais, assim como para investimentos de 2020, sendo que para as Associações de Pais o período de elegibilidade é o ano letivo 2019/2020 e para as Associações Desportivas a época desportiva 2019/2020.

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa para o ano letivo 2019/2020, e dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2019/2020, representando um investimento global da CMA de 842.600€.

A assinatura dos protocolos de cooperação com estas Associações será realizada esta sexta-feira, dia 20 de dezembro de 2019, pelas 18.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

5. Protocolo de Colaboração com a Associação Musical das Beiras 2020-2022

Considerando que a cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e os agentes culturais locais constitui uma das linhas de força da dinamização cultural e de valorização do Município, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre

a Câmara Municipal e a Associação Musical das Beiras, para o triénio 2020/2022, assumindo uma comparticipação anual 50.000€.

A Orquestra Filarmonia das Beiras, tutelada pela Associação Musical das Beiras, constitui um agente de relevo no universo cultural do Município, da Região e do País, promovendo a cultura musical através de ações de captação, formação e fidelização de públicos e de uma aposta forte na formação profissionalizante de jovens músicos.

Neste Protocolo estão definidos as ações de apresentação da Filarmonia das Beiras no Município de Aveiro, que vão decorrer em vários locais, ao longo dos anos e em múltiplas ocasiões.

6. Ajustes ao Transporte Público Rodoviário e Fluvial

No âmbito do trabalho de cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Transdev/ETAC/Aveirobus no sentido de ajustar a oferta de acordo com a procura, conforto, segurança e melhor interesse dos utilizadores, o Executivo Municipal deliberou aprovar alterações ao percurso da “Linha 11” e da “Linha 13”.

No caso da “Linha 11” o percurso passará a iniciar e a terminar no Terminal Rodoviário de Aveiro, sendo que ao domingo as carreiras passarão a servir a zona do Crasto. Esta decisão prende-se com o facto de se ter verificado ao longo de 2019 um positivo aumento no número de pedidos para que o autocarro se pudesse deslocar até a esta zona residencial estudantil.

No que respeita à “Linha 13”, que faz a ligação rodoviária ao Forte Barra, a Câmara Municipal decidiu redefinir o início da carreira para o interior do Terminal Rodoviário com o objetivo de uniformizar o local de partida deste percurso. Até ao momento, com exceção das carreiras das 19h35 e das 23h10, todas as outras saem da paragem exterior ao Terminal, o que cria compreensíveis confusões aos utilizadores. Com a opção de início sempre no interior do Terminal Rodoviário, o problema fica solucionado.

Para a “Linha 13”, o Executivo decidiu ainda que o bilhete de ida e volta Aveiro – São Jacinto deixará de ter limitação de tempo – atualmente o título é apenas válido até ao final do dia seguinte da primeira utilização.

As alterações propostas têm em conta o aumento quilométrico validado pelo Tribunal de Contas e entrarão em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

7. Adjudicação da Rotunda da Vulcano/Lusavouga

No âmbito do processo de renovação e reabilitação em toda a sua extensão, da antiga EN 109 (futura “Avenida Europa”) e de acordo com o divulgado em Nota de Imprensa do dia 11

de dezembro, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do seu Presidente, Ribau Esteves, que adjudicou o concurso público para a construção da nova “Rotunda da Vulcano / Lusavouga”, no cruzamento da Rua Vale Caseiro com a Travessa da Rua da Paz, em Cacia, à empresa Ângulo Recto – Construções, Lda., pelo valor de 366.198,33€ (+ IVA).

Na mesma Reunião, o Executivo deliberou tomar conhecimento dos protocolos de cedência de cinco parcelas de terreno para implantação da rotunda, que graciosamente Cidadãos e Empresas Proprietárias delegaram à Câmara Municipal de Aveiro (CMA), com uma área total de 1.571,25 m². Este gesto, que recebe o nosso agradecimento público, é da maior importância e consideração, já que vai ajudar a resolver um dos mais delicados constrangimentos de tráfego existentes no Município.

Opção política estratégica da CMA no desenvolvimento urbano e rodoviário do Município, esta empreitada dá seguimento ao compromisso de investimento nesta importante via, melhorando as condições de circulação e segurança no traçado.

O processo vai agora ser alvo de assinatura de contrato entre a CMA e o Empreiteiro, seguindo para visto do Tribunal de Contas e avançando a obra logo após a sua receção.

8. Aquisição de terreno para requalificação da Escola EB1 da Póvoa do Paço

Para ser possível avançar com a ampliação da Escola da Póvoa do Paço, com a capacitação do estabelecimento de ensino com quatro salas de aula para o 1.º ciclo, duas salas de atividades para o pré-escolar e aumento da área bruta e área de recreio, torna-se necessária a obtenção de um terreno rustico.

O Executivo Municipal deliberou, assim, aprovar a aquisição do imóvel necessário à ampliação da referida Escola, com uma área total de 2.008,00m², pelo montante global de 13.000€.

9. Aquisição de terreno para requalificação da Rua Mário Sacramento

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) vai proceder à requalificação da Rua Mário Sacramento. Esta obra tem como objetivo reorganizar e modernizar esta importante via de circulação do Centro da Cidade de Aveiro, melhorando a segurança de condutores e peões, sendo para isso necessária a aquisição de duas parcelas de terreno.

Como contrapartida a CMA tratará de repor o muro da habitação do n.º58, com a aplicação de um novo portão de entrada, a repavimentação da calçada do corredor de acesso à ao prédio, além da reposição das demais infraestruturas de águas, gás e saneamento, a

executar aquando da empreitada de requalificação do arruamento (neste caso também no edifício do n.º68).

Assim, o Executivo Municipal deliberou aprovar a aquisição dos imóveis necessários à implementação dos arranjos urbanísticos necessários, com uma área total de 95,00 m², pelo montante global de 2.850€.

10. Arranjos urbanísticos para Aradas, Esgueira e Santa Joana

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, que autorizou a adjudicação da prestação de serviços para elaboração dos projetos de execução para manutenção e pequenos arranjos urbanísticos, em arruamentos das localidades de Aradas, Esgueira e Santa Joana, à empresa R5E Consulting Engineers, Lda., pelo valor de 27.690€ (+ IVA).

A intervenção, que tem uma estimativa de custo de 1.500.000€, prevê a execução de trabalhos de repavimentação, recuperação de passeios, mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal, bem como a manutenção de espaços verdes, promovendo mais conforto e segurança para peões e condutores.

11. Recuperação de habitações sociais nas urbanizações das Quintãs e de Eirol

De acordo com o divulgado publicamente, em Nota de Imprensa desta segunda-feira, dia 16 de dezembro, o Executivo Municipal tomou conhecimento da decisão da Câmara Municipal de Aveiro de adjudicar, através de despacho do seu Presidente, Ribau Esteves, da empreitada de recuperação de habitações sociais nas urbanizações das Quintãs e de Eirol, à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., pelo valor de 244.609,03€.

A obra vai permitir intervenções ao nível dos revestimentos das paredes, tetos e pavimentos, janelas e portas, redes de esgotos, eletricidade e rede de distribuição de água, conferindo condições de habitabilidade a fogos que tinham perdido essas capacidades.

12. Início da obra de estabilização de taludes na Rua Pe. Arménio Alves da Costa – Condicionamentos de trânsito

Depois de concluídos os trabalhos preparatórios para dar início à empreitada de estabilização dos taludes e estruturas de suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa, com a montagem do estaleiro de obra, a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) informa que em breve – principalmente por razões de segurança no concerne à movimentação e estabilização de terras,

sem colocar em causa a segurança dos cidadãos – existirão condicionamentos de trânsito na via, pelo período previsto de 8 meses.

Num investimento da CMA de 875.246,98€ (+IVA) esta obra tratará de estabilizar o talude que aos dias de hoje se mostra vulnerável à ocorrência de fenómenos de deslizamento de solos, com consequências para o edificado adjacente e para os transeuntes.

Nesta Reunião, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente que tinha autorizado o adiamento do início da obra, de 09 de outubro para 11 de novembro, de acordo com o solicitado à altura pela empresa responsável, Embeiral – Engenharia e Construção, S.A..

A empreitada é também de qualificação urbana desta área degradada da Cidade, cuidando de lhe conferir uma utilidade para a fruição direta dos Cidadãos e para a boa imagem urbana desta zona da Cidade.

13. Novo concurso público para reabilitação de habitação social no Bairro de Santiago

O Executivo Municipal deliberou proceder à revogação do contrato da empreitada de “Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago – Eficiência Energética”, por mútuo acordo com a empresa Xavieres Lda., já que esta alegou estar “com graves dificuldades financeiras e não ter condições para realizar a mesma”.

A obra tinha sido adjudicada em março de 2018 pelo preço contratual de 1.380.995€ (+IVA), e um prazo de execução previsto de 300 dias.

Na sequência deste acontecimento, a Câmara Municipal de Aveiro está já a desenvolver os procedimentos necessários para o lançamento de um novo concurso público que permita a execução da empreitada.

14. Desmantelamento de veículos abandonados na via pública

No âmbito do serviço de recolha, depósito e tratamento de veículos abandonados nas várias vias públicas do Município de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou desmantelar 23 viaturas em fim de vida, que foram recentemente recolhidas do espaço público.

A remoção destes veículos da via pública respeita o conceito de prioridade, quer pela sua localização ou avançado estado de degradação, como pelo local onde se encontram, contribuindo para a má organização do espaço público envolvente, a que adicionamos sempre a reiterada e prioritária preocupação ambiental.

Dos 23 veículos recolhidos, apenas cinco foram doados pelos seus proprietários ao Município, sendo que os restantes 18, de acordo com a lei, foram considerados abandonados, decorrido o prazo de 45 dias sem que os seus titulares os tenham reclamado.

Para a remoção de viaturas abandonadas é necessário desenvolver os contactos necessários com os Tribunais e a Autoridade Tributária, de forma a ser possível proceder à sua retirada da via pública, situação que torna o processo inevitavelmente mais moroso e para o qual pedimos a melhor compreensão dos nossos concidadãos, em recolhas futuras.

15. Doação da obra “REVELATUM” de Adélia Gonçalves

O Executivo Municipal deliberou aceitar a doação feita pela artista Adélia Gonçalves da obra “REVALATUM”, uma instalação de valor artístico e iconográfico que pode ter um interesse relevante na exploração da personagem Santa Joana e a sua relação com o universo geográfico aveirense, a qual irá ficar à guarda do Museu de Aveiro/Santa Joana, integrando, sempre que justificado, o discurso expositivo do Museu.

A Câmara Municipal aprovou também o agradecimento público pela generosidade e a cidadania ativa demonstrada pela doadora que, com esta manifestação de altruísmo, contribui para o enriquecimento do acervo museológico municipal.

16. Preçário dos Museus de Aveiro para 2020

O Executivo Municipal deliberou aprovar do preçário para o ano de 2020 dos Museus de Aveiro, sem assumir alterações relevantes ao preçário em vigor (Museu da Cidade, Santa Joana, Arte Nova e Ecomuseu), dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

17. Calendário de Feiras e Mercados 2020

Considerando que a realização do Artes no Canal – Mercado de Fusão, da Feira das Velharias e da Feira dos 28 e as Mostras de Artesanato d’A Barrica integram a programação anual de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Aveiro, assumindo um papel de relevo na dinamização e desenvolvimento enquanto centros de comércio potenciadores da economia local, o Executivo Municipal deliberou aprovar o calendário de Feiras e Mercados para o ano 2020 (de acordo com o estipulado no Regulamento de Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro).

Assim, o Artes no Canal – Mercado de Fusão será realizado no segundo sábado de cada mês (com edições extra considerando os ciclos de turismo nacional e internacional bem

como as ações culturais programadas em Aveiro). A Feira da Velharias terá lugar no quarto domingo de cada mês e a Feira dos 28, mensalmente ao dia 28, com exceção do mês de dezembro que terá uma edição adicional no dia 14.

Promovendo as ações de cooperação institucional com A Barrica, o Executivo Municipal tomou conhecimento das Mostras de Artesanato da Associação de Artesãos da Região de Aveiro prevista para 2020, destacando-se o “Artesanato na Praça” que terá lugar na última semana de cada mês.

18. Alteração às datas das Reuniões de Câmara de janeiro

Considerando a baixa probabilidade de processos novos para deliberação esta última Reunião de 2019 e a primeira Reunião prevista para 2020, no dia 02 de janeiro, por força das Festas de Natal e de Passagem de Ano, o Executivo Municipal deliberou alterar as datas das Reuniões de Câmara de janeiro.

Assim, as Reuniões de Câmara de janeiro de 2020, previstas para 02 e 16 de janeiro, passarão a realizar-se nos dias 16 (quinta-feira) e 29 (quarta-feira), mantendo-se a hora (15h30) e o local habitual (Paços do Concelho), sendo a primeira pública e a segunda de caráter privado.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro